



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

130

ATA n.º 027/2015

Ata da quinta Sessão Extraordinária do exercício realizada no dia dois de julho de dois mil e quinze, às nove horas, convocada pela Mesa Diretora para votação em segundo turno dos projetos de leis do executivo de números 025 e 026, propondo concessão de reposição salarial aos servidores municipais, agentes políticos e comissionados, e aos servidores do magistério municipal, e n.º 007 também propondo a reposição salarial dos servidores, agentes políticos e comissionados do Legislativo. Com a presença de todos os vereadores o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA** com a votação dos Projetos do executivo de número 025/2015, aprovado por unanimidade, e n.º 026/2015, aprovado com seis votos favoráveis e dois contrários sendo dos Vereadores Jorge Ferreira de Almeida e Osvaldir Nunes Pereira, e passaram a constar como **Lei n.º 792/2015** – “Concede reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo, comissionados e agentes políticos”, e **n.º 793/2015** – “Concede reposição salarial aos servidores municipais do quadro do magistério do Município de Inácio Martins”, ambos no índice de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) reativos a janeiro de 2015. Para encerrar, o Projeto de Lei do Legislativo de número n.º 007/2015 foi aprovado com todos os votos favoráveis e passou a constar como **Lei n.º 794/2015** - “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do quadro efetivo, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Inácio Martins”, no mesmo índice e também retroativo a janeiro de 2015. Após as votações e considerando a aprovação dos projetos de leis relacionados o Presidente declarou prejudicados os projetos 020 e 022 do Executivo, e 006 do Legislativo, visto que os mesmos tratavam da mesma matéria e conforme disposições do artigo 236, inciso I, do Regimento Interno, determinou o arquivamento dos mesmos. Nada mais havendo a ser votado o presidente declarou encerrada a sessão e aberto o período de recesso legislativo ficando convocada a próxima sessão ordinária para o dia três de agosto no horário regimental. Da sessão foi lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.